

ATO TRT13 CGP N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 245/2026,

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a reversão da cota de pensão temporária de **DAYANE RODRIGUES FREIRE**, estabelecida no ATO TRT GP n.º 330 /2016, em virtude de sua maioridade, para **MARIA JEANETE DE LIMA FREIRE**, cobeneficiária da pensão vitalícia, correspondente aos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-servidor Andir Leal Freire, a contar de 22.01.2026, nos termos dos arts. 222, IV, e 223 da Lei n.º 8.112/90.

Cientifique-se e publique-se no DOU.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente
no exercício da Presidência